Maura Soares

Assunto: envio de petição publica
Anexos: petition111632.csv

De: Sandra Cordeiro <
Enviada: 2 de março de 2022 08:40
Para: Presidente da ALRAA <presidente@alra.pt>
Assunto: envio de petição publica

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores,

Como primeira subscritora, junto envio uma petição com 1061 subscritores para ser analisado e admitido por V/ Exa.

Corpo da Petição

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores,

Exmas/os Sras. e Srs. Deputados,

Considerando que o Abate Zero foi aprovado na Assembleia Regional dos Açores há um ano, por unanimidade, com a alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 12/2016/A. Considerando que, com essa aprovação, Portugal deixou de abater animais de companhia como ferramenta de controlo da população animal, e qualquer retrocesso que exista à lei que vigora, remete Portugal para um dos piores países da União Europeia no que concerne a protecção e bem-estar animal.

Considerando que existe uma Proposta de Decreto Legislativo do Governo Regional para alterar a lei em vigor na Região Autónoma dos Açores que, ao ser aprovada, o abate de animais de companhia volta a ser permitido.

Considerando que a pretensão do Governo Regional não acompanha a vontade societal da comunidade açoriana que, durante anos, trabalhou arduamente para o fim do abate de animais de companhia e animais errantes.

Solicitamos assim à Assembleia Regional dos Açores:

- Que não se permita a alteração do Decreto Legislativo Regional 12/2016/A, por proposta do Governo Regional, que pretende legalizar o abate de animais de companhia e animais errantes;

- Que promova um plano de esterilização a nível regional que contemple verbas robustas para as autarquias e para as associações de protecção e bem-estar animal, a única ferramenta digna no controle populacional dos animais de companhia nos Açores.

em anexo assinaturas

com os melhores cumprimentos,

Sandra Cordeiro